



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

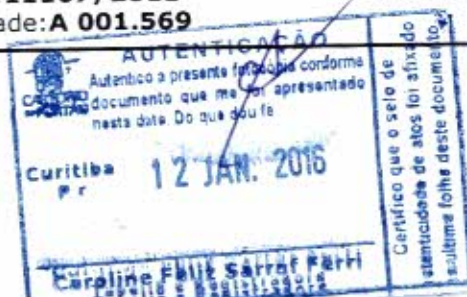
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira Profissional: PR-78684/D
Acervo Técnico Nº.: **11107/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.569**

RNP Nº: 1700791818
Protocolo Nº.: **2011/00233649**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Carteira Profissional: PR-78684/D

Acervo Técnico Nº.: **11107/2011**

Selos de autenticidade: **A 001.569**

RNP Nº.: 1700791818

Protocolo Nº.: **2011/00233649**

ART Nº.: 20110127627 0..... Registrada: 14/01/2011.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 INDUSTRIAL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: MATERIAIS ELETRÔNICOS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 CENTRO.....
 Município/Estado.: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.: 30/12/2010..... Data de Conclusão: 30/04/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES SEMAFÓRICOS
 DENOMINADOS "MÓDULOS DE LED" CONFORME CONDIÇÕES,
 ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS
 ESTABELECIDOS NO CONTRATO N. 460/10 - SERMALI E NO
 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 295/10 - SERMALI.....
 Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Carteira Profissional: PR-78684/D

Acervo Técnico Nº.: **11107/2011**

Selos de autenticidade: **A 001.569**

RNP Nº.: 1700791818

Protocolo Nº.: **2011/00233649**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00233649.

Emitida via Internet em 02/08/2011 14:17:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que os serviços abaixo identificados foram prestados para a URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede em Curitiba - PR, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária/Bloco Central, Jardim Botânico, com CNPJ nº 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Valente Isfer.

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

Contrato Nº: **149/2008**
Local de Realização: Rua Holanda x Vicente Cicarino e Avenida Souza Naves x 7 de Abril, no município de Curitiba/PR.
Data de Início e Término: 03/09/2008 - 01/01/2009
Prazo Contratual: 04 (quatro) meses
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e implantação semaforica no cruzamento da Rua Holanda x Rua Vicente Cicarino e Avenida Souza Naves x Rua 7 de Abril.
Valor do Contrato: R\$ 40.459,66 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e seis centavos).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**
CNPJ Nº: 75.076.836/0001-79
Endereço: Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Estação Rodoferroviária - Bloco Central, Jardim Botânico - Curitiba/PR CEP 81650-000

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Nome Completo: **ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES**
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP Nº: 1703139062
Registro no CREA: PR-30.422/D
ART Nº: 20115393287

4. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ Nº: 80.590.045/0001-00
Endereço: Avenida República Argentina, 403 - 8º andar - Portão - Curitiba/PR

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **MARCOS ASSIS**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 1702040542





Registro no CREA: PR-24.564/D
ART Nº: 20082635745

Nome Completo: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1701637375
Registro no CREA: PR-7.757/D
ART Nº: 20114744507

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Equipamentos Eletrônicos/Rede de Comunicação de Dados		
1.1	Fornecimento, instalação e programação de Controlador de Tráfego, completo, médio porte, 4 fases, marca DATAPROM, modelo DP40-4	Unidade	01
1.2	Fornecimento, instalação e programação de Controlador de Tráfego, completo, médio porte, 8 fases, marca DATAPROM, modelo DP40-8	Unidade	01
1.3	Fornecimento de Interface de Comunicação GPRS, compatível com protocolo Curitiba, para controlador de tráfego	Unidade	04
2	Execução de Infra Estrutura Básica		
2.1	Fornecimento de material e execução de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala sob calçada, com eletroduto flexível corrugado, em formato helicoidal, fabricado em poliuretano de alta densidade, PEAD, na cor preta, com diâmetro de 75 mm, conforme especificações PMC, sinalizado com fita de advertência L=70 mm e E=100µ	Metro	84,60
2.2	Fornecimento de material e execução de travessia subterrânea, pelo método de cravação sob asfalto, com eletroduto flexível corrugado, em formato helicoidal, fabricado em poliuretano de alta densidade, PEAD, na cor preta, com diâmetro de 75 mm, conforme especificações PMC, sinalizado com fita de advertência L=70 mm e E=100µ	Metro	43,80
2.3	Fornecimento e instalação de caixa de passagem modular, em concreto, 40 x 40 x 40 cm, com tampa em concreto armado, conforme especificações PMC	Unidade	18
3	Implantação de Sinalização Semafórica		
3.1	Implantação de ligação de energia elétrica 127V - A/C, aérea ou subterrânea, com cabo de 2x400 mm ² com fornecimento de material	Unidade	02
3.2	Implantação de pedestal para controlador de tráfego	Unidade	02
3.3	Implantação de coluna cônica composta, de 5,20 m	Unidade	08
3.4	Implantação de coluna cônica simples, de 4,50 m	Unidade	05

CARTÃO
Autêntico a presente cópia, conforme documento que me foi apresentado
31 Ago. 2016
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

LIÇÃO MISTO
Lição MISTO
Lição MISTO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferrviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

3.5	Implantação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	Unidade	08
3.6	Implantação de grupo focal veicular principal, em braço projetado cônico	Unidade	08
3.7	Implantação de grupo focal veicular auxiliar (repetidor), em coluna semafórica	Unidade	08
3.8	Implantação de grupo focal para pedestre, em coluna semafórica	Unidade	06
3.9	Implantação de cabo condutor 2 x 4,0 mm ² , para ligação de energia elétrica, 127V - A/C	Metro	40,00
3.10	Implantação de cabo condutor 3 x 1,5 mm ² , para ligação de grupo focal de pedestres	Metro	430,00
3.11	Implantação de cabo condutor 4 x 1,5 mm ² , para ligação de grupo focal principal	Metro	430,00

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.


MARCOS VALENTE ISFER
Presidente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional: PR-7757/D
Acervo Técnico Nº.: **2739/2012**
Selos de autenticidade: **A 006.780**

	AUTENTICAÇÃO	
	Adenilton presente fotocopia contrastada documento nº: 1701637375 nesta data de: 03/08/2016 fotocópia nº: 2012/00052748	
Curitiba Pr	3	AGO. 2016
Caroline Veliz Sarraf Ferri Tabelê e Registradora		Carimbo que o selo de autenticidade de fotos realizado na última folha deste documento.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira Profissional: PR-7757/D

Acervo Técnico Nº.: 2739/2012

Selos de autenticidade: A 006.780

RNP Nº.: 1701637375

Protocolo Nº.: 2012/00052748

ART Nº.: 20114744507 0..... Registrada: 15/02/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20082635745 0.....
 Empresa Executora.: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....
 Contratante(s): URBS - URBANIZAÇÃO CURITIBA S/A - CNPJ/CPF: 75.076.836/0001-79.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 1,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....
 Área Ampliada.: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: VÁRIOS LOGRADOUROS, S/N VÁRIOS LOGRADOUROS.....
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.: 03/09/2008..... Data de Conclusão: 01/01/2009.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA RUA HOLANDA X VICENTE CICARINO E AVENIDA SOUZA NAVES X 7 DE ABRIL. CONFORME CONTRATO Nº 149/2008. - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, 4 FASES - 1 UND.; - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, 8 FASES-1 UND.; - FORNECIMENTO DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO GPRS, 4 UND./ - EXECUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO-50M; - EXECUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO ABERTURA DE VALA SOB CALÇADA, COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO-90M; - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM MODULAR EM CONCRETO 40 X 40 X 40 CM, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO-20 UD; - IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 127 CV-A/C, COM CABO DE 2 X 4,0 MM²; - FORNECIMENTO DE MATERIAL-2 UD; - IMPLANTAÇÃO DE SINAL P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO-2 UD; - IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA COMPOSTA, DE 5,20M-8UD; - IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA SIMPLES. DE 4,50M-5 UD.; - IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO CÔNICO, DE 3,00/4,00 OU 5,00M-8UD.; - IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL EM BRAÇO PROJETADO CÔNICO-8UD.; - IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR AUXILIAR



(REPETIDOR) EM COLUNA SEMAFÓRICA-8UD.; - IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE EM COLUNA SEMAFÓRICA-6UD.; - IMPLANTAÇÃO DE CABO CONDUTOR 2 X 4,00 M², PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 127 V - A/C-40M; - IMPLANTAÇÃO DE CABO CONDUTOR 3 X 1,5 M², PARA LIGAÇÃO DE GRUPO FOCAL DE PEDESTRE-430M; - IMPLANTAÇÃO DE CABO CONDUTOR 4 X 1,5 M², PARA LIGAÇÃO DE GRUPO FOCAL DE PRINCIPAL-430M.....

Observação.....

AUTENTICAÇÃO
 Autentico e presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. De que dou fé.

Curitiba
 pr
 31 AGO 2016

Caroline Feliz Sarraf Ferri

Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado a última folha deste documento.

DATA FROM Edição 2016
 LICITAÇÃO VISTO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira Profissional: PR-7757/D

Acervo Técnico Nº.: **2739/2012**

Selos de autenticidade: **A 006.780**

RNP Nº.: 1701637375

Protocolo Nº.: **2012/00052748**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00052748.

Emitida via Internet em 27/02/2012 16:18:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

**ART Nº 20114744507**

Recuperação de ART
ART Vinculada: 20082635745
Registro de atividades
diferenciadas

Nº Carteira: PR-7757/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 11422

Profissional Contratado: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL Nº Registro: 11422

LTDA

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Contratante: URBS - URBANIZAÇÃO CURITIBA S/A

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO

CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone:

Quadra: Lote:

Local da Obra: VÁRIOS LOGRADOUROS S/N

CEP: 80060090

VÁRIOS LOGRADOUROS - CURITIBA PR

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
Ativ. Técnica 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO
Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
130 OUTROS

Dimensão 1 SERV

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20114744507

Data Início 03/09/2008

Data Conclusão 01/01/2009

Vir Obra R\$ 40.459,66 Vir Serviço

Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Com as informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA RUA HOLANDA X VICENTE CICARINO E
AVENIDA SOUZA NAVES X 7 DE ABRIL.

CONFORME CONTRATO Nº 149/2008.

- FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, 4 FASES - 1 UND.; -

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, 8 FASES-1 UND.; -

FORNECIMENTO DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO GPRS, 4 UND./ - EXECUÇÃO DE TRAVESSIA

SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO-

50M; - EXECUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO ABERTURA DE VALA SOB CALÇADA,

COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO-90M; - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE

PASSAGEM MODULAR EM CONCRETO 40 X 40 X 40 CM, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO-20 UD; -

IMPALANTAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 127 CV-A/C, COM CABO DE 2 X 4,0 MM² COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL-2 UD; - IMPLANTAÇÃO DE PEDESTAL P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO-2 UD; Insp.: 4269

- IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA COMPOSTA, DE 5,20M-8UD; IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA

SIMPLES 26/10/2011

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Este documento destina-se ao arquivo de Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

**ART de Recuperação - Protocolar o pedido de recuperação de ART no CREA-PR em atendimento à
Resolução 394/95 do CONFEA.**

O boleto de pagamento será emitido pelo CREA após o deferimento do protocolo.

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço: www.confea.org.br



3 1 AGO 2016
Celine Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Mileia Rodrigues Borba Bomjour
Sivana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano

Autenticação Mecânica





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual número 901.77593-18, estabelecida à Av. República Argentina, 2403, 8º andar, Curitiba, Paraná, prestou para a empresa privada **CR Almeida Engenharia de Obras**, com sede à Av. Vicente Machado, 1789 – Parte, Bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 33.059.908/0001-20, no âmbito do contrato nº. 332.0109/06 - CRO, firmado entre as partes, os fornecimentos, implantações, parametragem, configurações e serviços abaixo relacionados, no período de 20 de março de 2006 a 19 de julho de 2006, em diversas interseções localizadas no Município de Maringá / PR:

1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

1.1	Termoplástico aplicado por aspersão – cor branca	487,50 m ²
1.2	Termoplástico aplicado por extrusão – cor branca	33,70 m ²
1.3	Fita adesiva elastoplástica – cor amarela – l=0,10m	562,44 m ²
1.4	Fita adesiva elastoplástica – cor branca – l=0,10m	645,84 m ²

2 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL:

2.1	Placas de sinalização com película refletiva	86,00 m ²
2.2	Braço projetado cônico de 5,00 m	25,00 un
2.3	Implantação de braços projetados de 3,00; 4,00; 5,00 m	25,00 un
2.4	Coluna cônica composta h=5,00 m	25,00 un
2.5	Implantação de coluna cônica composta, h=5,00 m, para braços	25,00 un
2.6	Fornecimento e implantação de poste metálico para placas Ø=2,5" e h=3,00 m	85,00 un
2.7	Base para fixação da coluna cônica composta	07,00 un

3 FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TESTE E TREINAMENTO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA:

Controlador Eletrônico de Tráfego, modelo DP40/16 Fases Gradativo, marca Dataprom, interligação a Central de Controle já existente "ANTARES"	04,00 un
Controlador Eletrônico de Tráfego, modelo DP40/08 Fases Gradativo, marca Dataprom, interligação a Central de Controle já existente "ANTARES"	03,00 un





3.3	Concentrador Eletrônico de Tráfego, modelo DP50.....	01,00 un
3.4	Pedestal para fixação dos controladores eletrônicos de tráfego.....	08,00 un
3.5	Coluna cônica composta h = 6,00 m para instalação do semáforo Gradativo.....	14,00 un
3.6	Coluna cônica simples, h = 4,50 m.....	79,00 un
3.7	Braço projetado cônico de 5,00 m.....	26,00 un
3.8	Porta-Focos Principal – Gradativo – Marca “SDM”.....	26,00 un
3.9	Porta-Focos Pedestre.....	98,00 un
3.10	Cabo condutor 7 x 1,00 mm ² , para ligação de porta-focos principal Gradativo.....	3.095,80 m
3.11	Cabo condutor 3 x 1,50 mm ² , para ligação de porta-focos para pedestres.....	3.522,00 m
3.12	Cabo condutor PP 2 x 4,00 mm ² , para AC.....	356,80 m
3.13	Cabo sincronismo CCE-APL 50 x 10 pares.....	1.866,30 m
3.14	Instalação, programação e teste dos controladores eletrônicos de tráfego.....	07,00 un
3.15	Instalação e aterramento do pedestal dos controladores eletrônicos de tráfego.....	07,00 un
3.16	Instalação e aterramento das colunas cônicas compostas h=6,00 metros.....	14,00 un
3.17	Instalação e aterramento das colunas cônicas compostas h=4,50 metros.....	79,00 un
3.18	Instalação dos braços projetados de 3,00; 4,00; 5,00 metros.....	26,00 un
3.19	Instalação e testes dos porta-focos principal – Gradativo.....	26,00 un
3.20	Instalação e testes dos porta-focos pedestre.....	98,00 un
3.21	Instalação de cabo condutor 7 x 1,00 mm ²	3.106,80 m
3.22	Instalação de cabo condutor 3 x 1,50 mm ²	3.538,90 m
3.23	Instalação de cabo condutor 2 x 4,00 mm ² para AC.....	356,80 m
3.24	Instalação de ligação de energia 110~127 CA, aérea ou subterrânea com cabo 2 x 4,00 mm ²	8,00 m
3.25	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em concreto 40 x 40 x 40 cm, com fornecimento de materiais: (cimento, mão-de-obra, brita, areia e etc.).....	127,00 un
3.26	Execução de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala, com lançamento de 01 (um) duto tipo PEAD Flexível, Ø = 100 mm, sob pavimento asfáltico.....	131,60 m
3.27	Execução de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala, com lançamento de 01 (um) duto tipo PEAD Flexível, Ø = 100 mm, sob passeio.....	132,20 m
3.28	Execução de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala, com lançamento de 01 (um) duto tipo PEAD Flexível, Ø = 50 mm, sob passeio.....	1.621,75 m
3.29	Serviço de parametragem e configuração de cruzamento, incluindo contagens, base de dados e elaboração de planos básicos, visando a operação adaptativa em tempo real.....	07,00 un





CR Almeida

engenharia de obras

ISO 9001

www.cralmeida.com.br

000714 084
Av. Vicente Machado, 1789
80440-020 Batel Curitiba PR
tel 41 3312 9200 fax 41 3244 0214

Valor do Contrato: R\$ 806.151,27 (oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

EQUIPE TÉCNICA:

Engenheiro Eletrônico Sr. **Alexei Bittencourt Rodrigues**, inscrito no CREA/PR sob o nº 27.727/D, atuou como Responsável Técnico pela execução dos serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 3585483, e o Engenheiro Civil Sr. **Alberto Mauad Abujamra**, inscrito no CREA/PR sob o nº 7.757/D, atuou como Co-Responsável Técnico pela execução dos serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 3585477, recolhidas ao CREA/PR em 28 de abril de 2006, atendendo a todas as condições estabelecidas no referido contrato.

Esclarecemos, também, que os equipamentos fornecidos e instalados encontram-se em perfeitas condições, nada havendo, até o presente momento, que possa desabonar a empresa contratada.

Curitiba, 19 de Abril de 2007

CR Almeida SA Engenharia de Obras

5.º TABELIAO

Arinaldo
Arinaldo Manuel Antunes

Eng.º civil – CREA n.º RJ-19.395/D

Diretor de Engenharia

ALFREDO BRAZ - 5.º TABELIAO CURITIBA
RUA: CRUZ MACHADO - 217 - TEL:32236366

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)
de:
70MZGGE01-ARNALDO MANUEL ANTUNES
POR SEMELHANÇA.

Em testemunha da verdade
Curitiba, 20 de Abril de 2007

Roberto Sergio Kiewenás
ROBERTO SERGIO KIEWENÁS
ESCREVENTE JURAMENTADO



SERVICO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 07 NOV. 2007 Paraná

A PRESENTIÇÃO DO DOCUMENTO NÃO GARANTE A VERDADE DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

MÉ: SE Nº 0. 40. Mercado Casa Verde
CIV: 10 QUEIS TUDO O QUE SE ENCONTRA EM DEZ ATOS
POL: NACIONAL UNIFORMIDADE DE DOCUMENTO E
ENT: SUE RUA Nº 1.876





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO ELETRONICO
ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Carteira Profissional:PR-27727/D

Acervo Técnico Nº.:3312/2007





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRONICO
ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES

Carteira Profissional: PR-27727/D

Acervo Técnico Nº.: 3312/2007

ART Nº.....: 3585483-0 0..... Registrada: 28/04/2006.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada: 3426297-0
 Participação.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
 Empresa Executora...: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....
 Contratante(s).....: CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRA.....
 Tipo de Contrato....: SUB-EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 281,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS LOGRADOUROS,.....
 Município/Estado...: MARINGÁ/PR.....
 Data de Início.....: 20/03/2006..... Data de Conclusão: 19/07/2006.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART RECOLHIDA PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO Nº332.0109/06- CRO LAVRADO ENTRE AS EMPRESAS CR ALMEIDA S/A- ENGENHARIA DE OBRAS E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME ART PRINCIPAL DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº3426297-0 ANOTADA EM 14/10/2004 EM NOME DO ENGº PEDRO BELTRÃO FRALETTI CARTEIRA DO CREA -PR Nº PR-7150/D.....

Observação.....:



000217087



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRÔNICO
ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Carteira Profissional: PR-27727/D

Acervo Técnico N.º: **3312/2007**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPECTORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 31 de maio de 2007.

Monica Martins
MONICA MARTINS
INSPECTORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO



DECLARAÇÃO UNIFICADA (ITEM 13.5.5)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 158/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO LETRÔNICO Nº 158/2018**

Pelo presente instrumento, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81630-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Alberto Mauad Abujamra, Portador do RG sob nº 835.279-8 SESP/PR e CPF nº 354.025.559-15, cuja função/cargo é sócio-administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supat@dataprom.com

Telefone: (41)3014-1287

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Anderson Luiz Gomes da Silva, portador do CPF nº 921.491.469, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão eletrônico n.º Nº 158/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 16 de Agosto de 2018.


ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
 Sócio-Administrador
 RG. nº 835.279-8/SSP/PR
 CPF nº 354.025.559-15

80.590.045/0001-00
**DATAPROM EQUIPAMENTOS E
 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 INDUSTRIAL LTDA**
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470
 Hauer - Cep: 81630-010
 Curitiba - PR



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.547.348/0001-45
 Razão Social: FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Nome Fantasia: FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2019
FGTS	Validade:	07/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2018
Receita Municipal	Validade:	18/12/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2019
-----------	------------

A

Prefeitura de Francisco Beltrão
Estado do Paraná
Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 158/2018
Processo nº 627/2018

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 13.547.348/0001-45, com sede na Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Heterley Richter Junior, Portador do RG 1.976.250 SSP/PR e CPF nº 405.222.379-91, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@fundamentoimport.com.br
Telefone: (41) 3324-7482





000223

FUNDAMENTO
IMPORT

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. Jackson Richter Samsonowski, portador do CPF/MF sob n.º 874.301.429-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 158/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.

Heterley Richter Junior
Diretor



000224

FUNDAMENTO
IMPORT

À

Prefeitura de Francisco Beltrão
Estado do Paraná
Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 158/2018
Processo nº 627/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Curitiba, 16 de agosto de 2018.

Heterley Richter Junior
Diretor

FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45

HETERLEY RICHTER JUNIOR, brasileiro, casado no regime de parcial de bens, empresário, portador do CPF-MF 405.222.379-91 e da Carteira Nacional de Habilitação CNH 00806497885 emitido pelo DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua: Tapajós n.º 316, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330, único sócio da sociedade empresária limitada **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; sediada à Rua: Tapajós n.º 163, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330 Curitiba PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41207031693 em 06/04/2011, resolve na melhor forma de direito e consonante com artigo 1.033 e 980-A da lei 10.406/2002, e em conformidade com a lei 12.441/2011 alterar e transformar o contrato social da empresa conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Resolve aumentar o capital social da empresa que era de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) totalmente integralizado para 262.000 (duzentos e sessenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional deste país, passando a constituir o capital social da empresa **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI; Para tanto, passa transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob nome empresarial de **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, terá sede e foro na a Rua Tapajós n.º 163, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330;(artigo 997, II, CC/2002),podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais mediante alteração contratual .

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade terá por objeto social as atividades de comercio atacadista de artigos de iluminação, importação e exportação inclusive para sinalização viária, iluminação pública e industrial (CNAE -4649-4-06); comercio atacadista de artigos de iluminação, importação e exportação, para sinalização Rodoviária (CNAE- 4669-9/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3-00); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8299-9-99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8499-0-04)

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente escritura e o contrato social em anexo foram apresentados e
 DOU FE
 Curitiba, 17 AGO 2018

Kelly Caroline Farias de Silva - Escrevente
 Luciane Buneck Assis - Escrevente
 Denise Lillian Witt - Escrevente

FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional deste país pelo titular, dividido em 262.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, passa a partir desta, a constituir o capital social da empresa **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI;**

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (RS)	PARTICIPAÇÃO %
HETERLEY RICHTER JUNIOR	262.000	262.000,00	100
TOTAL	262.000,00	262.000,00	100,00

PARÁGRAFO QUINTO: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado (artigo 980-A lei 10.406/2002)

PARÁGRAFO SEXTO:

A administração da sociedade, sua representação judicial e extrajudicial, bem como firmar contratos de qualquer natureza, adquirir, alienar, onerar ou de qualquer forma gravar bens imóveis, assumir compromissos financeiros de qualquer natureza, com ou sem garantias, contratar ou demitir profissionais responsáveis, constituir ou destituir procuradores com poderes amplos ou especiais, caberá ao titular **HETERLEY RICHTER JUNIOR** ficando vedado a qualquer um dos sócios o uso da denominação social em fianças, avais, favores ou quaisquer negócios ou assuntos alheios aos objetivos sociais, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros. (Artigo 1.060 lei 10.406/2002).

PARÁGRAFO SÉTIMO: O titular fará jus á uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores a ser decidido entre os sócios, independentemente de alteração deste contrato.

PARPAGRAFO OITAVO: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo a mesma apuração dos lucros e perdas apuradas (artigo 1.060 do código civil, lei 10.406/2002).

PARÁGRAFO NONO: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento do titular, mas continuará com os herdeiros ou sucessores. Inexistindo interesse, desde que não de seus



**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45**

haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente verificado.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O administrador **HETERLEY RICHTER JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011 parágrafo primeiro do CC/2002).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma empresa desta modalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba no estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45**

HETERLEY RICHTER JUNIOR, brasileiro, casado no regime de parcial de bens, empresário, portador do CPF-MF 405.222.379-91 e da Carteira Nacional de Habilitação CNH 00806497885 emitido pelo DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua: Tapajós n.º 316, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330, na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI** sediada à Rua Tapajós n.º 163, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330, resolve assim promover a consolidação contratual, conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob nome empresarial de **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede

R. Mateus Leão, 125 Curitiba PR.
AUTENTICAÇÃO
 A presente função está servindo de cópia para apresentação.
 OCUPÉ:
 Curitiba, 17 ABO 2018.
 Kelly Caroline Franco da Silva - Escrivente
 Luciane Buehck Austones - Escrivente
 Denise Lilian Witt - Escrivente

FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45

foro na Rua Tapajós n.º 163, Bairro São Francisco na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.510-330), podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social as atividades de comércio atacadista de artigos de iluminação, importação e exportação inclusive para sinalização viária, iluminação pública e industrial (CNAE -4649-4-06); comércio atacadista de artigos de iluminação, importação e exportação, para sinalização Rodoviária (CNAE- 4669-9/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3-00); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9-99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6-04);

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional deste país pelo titular, dividido em 262.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, passa a partir desta, a constituir o capital social da empresa **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
HETERLEY RICHTER JUNIOR	262.000	262.000,00	100
TOTAL	262.000,00	262.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado (artigo 980-A lei 10.406/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade, sua representação judicial e extrajudicial, bem como firmar contratos de qualquer natureza, adquirir, alienar, onerar ou de qualquer forma gravar bens imóveis, assumir compromissos financeiros de qualquer natureza, com ou sem garantias, contratar ou demitir profissionais responsáveis, constituir ou destituir procuradores com poderes amplos ou especiais, caberá ao titular **HETERLEY RICHTER JUNIOR** ficando vedado a qualquer um dos sócios o uso da denominação social em fianças, avais, ~~locares ou~~ quaisquer negócios ou assuntos alheios aos objetivos sociais, ~~seja a favor dos sócios, seja a~~ favor de terceiros. (Artigo 1.060 lei 10.406/2002).



**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45**

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular fará jus à uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a ser decidido entre os sócios, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao mesmo apuração dos lucros e perdas apuradas (artigo 1.060 do código civil, lei 10.406/2002).

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento do titular, mas continuará com os herdeiros ou sucessores. Inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador **HETERLEY RICHTER JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011 parágrafo primeiro do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba no estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor.

CARTÓRIO DE TABELAÇÃO
R. Mateus Lopes, 1.425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia representa fielmente o documento autenticado.
DOUFE
Curitiba, 17 AGO 2018
Kelly Caroline França da Silva - Escrevente
Luziane Sujack Antunes - Escrevente
Denise Lillian Witt - Escrevente 5

FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/CONSOLIDAÇÃO
TRANFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45

Curitiba, 20 de Outubro de 2014

HETERLEY RICHTER JUNIOR

Testemunhas:

EVERTON ALEXANDRE ZERGER
CPF: 028.855.399-33
RG: 6.723.401-4 SSP-PR

JOÃO PAULO ZERGER
CPF: 072.760.099-37
RG: 9.342.118-3

O responsável pela elaboração do processo é o Everton Alexandre Zerger, brasileiro, casado, portador do RG 6.723.401-4, SSP-PR e do CPF 028.855.399-33 contador registrado no CRC-PR sob nº 044861/O-8.

CARTÓRIO DAS MERCES
Av. Manoel Ribas, 1385 Fone (0xx41)3335-9119
SELO DIGITAL Nº GRWmc 9DmzA, YKqyL-vapIP KuBS
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de HETERLEY RICHTER JUNIOR, 748775.
Deu fé Curitiba, 29 de outubro de 2014 - 15:47:30h

Em Teste da Verdade

Maria Olívia Woellner de Castro (advogada)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015
SOB NÚMERO: 41600177088
Protocolo: 15/045718-2, DE 16/01/2015
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO DO TABOÃO
Rua Mateus, s/nº, 7425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
Apreensão em 13/20 de 1997/2001
CURITIBA, 17 de ABRIL 2018
F0053392



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0017708-8	CNPJ 13.547.348/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2011	Data de Início de Atividade 06/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ----- RUA TAPAJÓS, 163, SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR, 80.510-330			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INCLUSIVE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA ; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital: R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF HETERLEY RICHTER JUNIOR 405.222.379-91	Administrador Sim	Início do Mandato 02/02/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/02/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20150457170	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÃO DO TAPAJÓ
R. Mateus L. M. 1234 - CURITIBA - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está com validade jurídica assegurada.
CURITIBA, 17 AGO 2018
Exclusivo para Autenticação de Cópia
#0053414
 Kelly Caroline França de S. - Escrevente
 Luciane Buneck Ant. - Reg. - Escrevente
 Denise Lúvia Witt - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

À

Prefeitura de Francisco Beltrão
Estado do Paraná
Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 158/2018
Processo nº 627/2018

ANEXO - IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa .FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 13.547.348/00001-45, com sede na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.



Heterley Richter Junior
Diretor

000233
000233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

FUNDAMENTO IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS ESTRELI

CNPJ-13.547.348/0001-45. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR

AUTENTICACAO
A presente fotocópia está correta e fielmente representada.

DDU FE
Curitiba, 17 AGO 2018

Kelly Caroline de Souza Silva - Escrevente
 Luciane Bulete de Moraes - Escrevente
 Denise Lilia W. - Escrevente

Tabelação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

F0053390

FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Diário nº 11

Termo de abertura

Contém este livro Diário 70 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 70 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Endereço: RUA TAPAJOS, 163

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 80510-330

Registro junta: 41600177088 em 06/04/2011

Inscrição estadual: 90.555.882-09

CNPJ: 13.547.348/0001-45

Inscrição municipal: 171206124825

Data da constituição: 06/04/2011

Data Inicial do exercício social: 01/01/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Curitiba / PR, 01 de Janeiro de 2017



Obs: Um total de folhas escritas é 67 folhas.

Everton Alexandre Zerger
Everton Alexandre Zerger
CRC-PR 044.861/0-8
Contador

Everton Alexandre Zerger
EVERTON ALEXANDRE ZERGER
Contador(a)
CPF: 028.855.399-33
CRC: PR-044861/0-8

Heterley Richter Junior
Heterley Richter Junior
Socio Administrador
CPF: 405.222.379-91



**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS - EIRELI - EPP**

RUA TAPAJOS, 163 - SÃO FRANCISCO - 80510-390 - CURITIBA/PR

 CNPJ : 13.547.348/0001-45 NIRE : 4160047088 de 06/04/2011
I.E. : 90.555.882-09

Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	802.888,73	770.705,77
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	784.684,02	755.100,06
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.804,10	41.614,58
43	01.1.1.01	CAIXA	11.209,23	5.366,81
51	01.1.1.01.001	Caixa	11.209,23	5.366,81
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.084,80
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	1.084,80
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	8.594,87	35.162,97
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	0,00	458,56
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	10,00	0,00
8192	01.1.1.03.009	Aplicação CDB	8.584,87	34.704,41
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	764.879,92	713.485,48
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	76.104,23	360.511,40
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	76.104,23	360.511,40
4581	01.1.2.02	OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	10.237,30
4758	01.1.2.02.005	DÉBORARA KAKOL DE C	0,00	8.500,00
8303	01.1.2.02.026	Valor a Receber Correios Ref. Estravio	0,00	1.737,30
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	63.263,96	296,13
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	1.296,13	296,13
272	01.1.2.07.003	Adiantamentos Para Viagens	116,63	0,00
299	01.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores	61.851,20	0,00
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	182.619,96	0,00
7145	01.1.2.09.001	Empréstimo Sócios	172.191,94	0,00
8230	01.1.2.09.004	Empréstimos	9.367,00	0,00
10090	01.1.2.09.005	Empréstimo Jackson	1.061,04	0,00
426	01.1.2.11	ESTOQUES	442.891,75	342.440,65
4723	01.1.2.11.006	Compra de mercadoria do Exterior	442.891,75	342.440,65
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.204,71	15.605,71
817	01.2.3	IMOBILIZADO	18.204,71	15.605,71
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	156.154,71	153.555,71
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	8.636,72	8.636,72
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	4.599,00	2.000,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	137.950,00	137.950,00
4545	01.2.3.01.011	Maquinas e equipamentos de Informática	4.078,00	4.078,00
4804	01.2.3.01.012	Maquinas e equipamentos de Escritório	890,99	890,99
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(137.950,00)	(137.950,00)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veiculos - Depreciação	(137.950,00)	(137.950,00)
1163	02	PASSIVO	802.888,73	770.705,77
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	338.478,96	46.880,35
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	19.311,87	10.230,32
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	8.943,46	10.230,32
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	8.943,46	10.230,32
4634	02.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.368,41	0,00
10804	02.1.1.06.29	Empréstimo Cheque Especial	10.368,41	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	307.222,15	21.457,15
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	307.222,15	21.457,15
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	202.361,94	0,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	41.237,57	0,00
4979	02.1.2.01.009	EMPRESTIMO HETERLEY RICHTER JUNIOR	21.457,15	21.457,15
10626	02.1.2.01.019	Empréstimo Bndes	36.363,64	0,00
10847	02.1.2.01.022	I.O.F A RECOLHER	5.801,85	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.767,70	4.789,00
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.587,56	1.789,30
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	2.587,56	1.789,30
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.667,67	1.566,21
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.667,67	1.566,21
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.512,47	1.433,49
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	885,09	819,84
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	627,38	583,85
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	29,80
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.177,24	10.403,88
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	127,31	149,68



**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS - EIRELI - EPP**
RUA TAPAJOS, 163 - SÃO FRANCISCO - 80510-930 - CURITIBA/PR

CNPJ : 13.547.348/0001-45 NIRE : 41600777988 de 06/04/2011
I.E.: 90.555.882-09

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	24,86	40,28
1490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	13,30	30,60
1503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	0,19	47,49
5479	02.1.4.01.007	Contribuições Federais Retidas Fonte	88,86	31,33
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.049,93	10.254,20
1597	02.1.4.03.001	ICMS/ST a Pagar	1.565,30	1.565,30
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.484,63	8.688,90
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	202.409,77	0,00
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.409,77	0,00
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	202.409,77	0,00
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil SA	14.142,86	0,00
1813	02.2.1.01.002	Caixa Econômica Federal SA	74.630,55	0,00
9091	02.2.1.01.006	Emprestimos de Terceiros	50.000,00	0,00
10634	02.2.1.01.008	Emprestimo Bndes	63.636,36	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	262.000,00	723.825,42
1910	02.3.1	CAPITAL	262.000,00	262.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	262.000,00	262.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	262.000,00	262.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	461.825,42
2020	02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	461.825,42
3626	02.3.4.03.002	LUCROS ACUMULADOS	0,00	461.825,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 802.888,73 . Oitocentos e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Tres Centavos, transcritos nas folhas 60 a 61 do livro diário nr. 11.

Everton Alexandre Zerger

EVERTON ALEXANDRE ZERGER

Contador(a)

CPF: 028.855.399-33

CRC: PR-044861/0-8

Heterley Richter Junior

Heterley Richter Junior

Socio Administrador

CPF: 405.222.379-91



FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
RUA TAPAJOS, 163 - SÃO FRANCISCO - 80510-938 - CURITIBA/PR

CNPJ : 13.547.348/0001-45 NIRE : 41600177888 de 06/04/2011
I.E.: 90.555.882-09

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS	657.418,62	3.260.374,21
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	766.038,96	3.599.586,59
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	766.038,96	3.599.586,59
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	766.038,96	3.599.586,59
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	766.038,96	3.599.586,59
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(108.620,34)	(339.212,38)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	(36.300,42)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	0,00	(36.300,42)
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(108.620,34)	(302.911,96)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional sobre Vendas e Serviços	(108.620,34)	(302.911,96)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	657.418,62	3.260.374,21
701	06	CUSTOS	459.788,75	1.968.376,78
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	459.788,75	1.968.376,78
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	459.788,75	1.968.376,78
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	448.351,82	1.968.376,78
6645	06.1.01.013	Correios Entregas	356,02	0,00
6653	06.1.01.014	Fretes	11.080,91	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	197.629,87	1.291.997,43
850	08	DESPESAS	385.804,42	388.211,43
868	08.1	DESP. OPERACIONAIS TODOS OS DEPARTAMENTOS	317.925,98	299.424,75
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRAÇÃO	112.739,48	89.308,14
884	08.1.01.001	Salários	52.310,18	38.585,45
892	08.1.01.002	Pró-Labore	22.488,00	21.120,00
914	08.1.01.004	Férias	9.918,48	5.899,05
922	08.1.01.005	13. Salário	5.927,39	4.982,82
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	1.502,69	0,00
5258	08.1.01.016	Comissões Funcionários	14.465,56	11.220,82
5789	08.1.01.018	Previdencia Privada	6.129,18	7.500,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO	15.783,14	4.718,02
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	6.457,53	4.718,02
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	9.325,61	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO	188.148,13	204.884,88
1031	08.1.03.001	Comissões sobre Vendas	409,47	10.049,39
1040	08.1.03.002	Aluguel	24.640,00	28.535,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	1.330,68	1.302,46
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	1.573,40	1.548,12
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	8.064,62	2.700,60
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	274,69	73,26
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	3.003,55	2.533,05
1147	08.1.03.012	Correios e Malotes	1.889,63	1.865,03
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	4.572,33
1171	08.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	8.879,22
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	1.861,28	150,40
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.875,00	0,00
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	3.025,00	3.540,00
1244	08.1.03.022	Telefone	7.367,36	7.251,30
1287	08.1.03.026	Pedágios	0,00	11,00
1341	08.1.03.032	Seguros	11.481,69	6.277,85
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	22.051,76	16.913,00
1350	08.1.03.034	Viagens	10.545,87	31.223,06
1910	08.1.03.035	Doações	550,00	500,00
5053	08.1.03.037	Despesas Comerciais	4.395,89	7.191,37
5061	08.1.03.038	Despesas Motoboy	1.790,00	237,50
5070	08.1.03.039	Despesas Informática	16.099,67	1.200,00
5088	08.1.03.040	Despesas Cartorio	1.759,88	1.740,53
5100	08.1.03.041	Despesas Alimentícias	5.615,44	1.704,74
5126	08.1.03.044	Despesas manutenção/repares	9.838,18	14.213,35
5134	08.1.03.045	Segurança e Monitoramento	1.575,58	2.026,55
5142	08.1.03.046	Despesas Programação TI	5.200,00	5.452,89



FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA TAPAJOS, 163 - SÃO FRANCISCO - 80510-330 - CURITIBA/PR

CNPJ : 13.547.348/0001-45 NIRE : 41600177088 de 06/04/2011
I.E.: 90.555.882-09

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
5185	08.1.03.047	Taxas Juntas Comerciais	251,80	86,10
5169	08.1.03.049	Assessoria Administrativa	28.608,81	8.450,00
5426	08.1.03.053	Taxas Estaduais	80,87	157,62
5487	08.1.03.053	Despesas com Jardinagem	2.000,00	1.700,00
5495	08.1.03.064	Perícias, Laudos, exames técnicos de Módulos	0,00	9.540,00
5533	08.1.03.065	Manutenção de Veículos	149,00	1.855,00
5550	08.1.03.067	Periodicos Licitação	922,41	4.059,75
5592	08.1.03.069	Manut de Maquinas e Material Informatica	0,00	1.460,00
5630	08.1.03.073	Estacionamento	46,50	62,25
5681	08.1.03.076	Bonificação ou Brindes	1.000,00	0,00
5703	08.1.03.078	Certificado Digital	514,00	543,00
5711	08.1.03.079	Despesas com Pintura e Restauração	0,00	205,91
5886	08.1.03.090	Planos Odontológicos	0,00	2,30
5940	08.1.03.093	Despachante	0,00	2.065,20
6068	08.1.03.098	Despesas com Adesivagem	3.787,51	13.005,75
6122	08.1.03.104	Taxas Alfandegarias	568,59	0,00
6661	08.1.04	DESPESAS COMERCIAIS	1.096,46	513,71
1163	08.1.04.001	Propaganda e Publicidade	298,00	158,50
7102	08.1.04.018	UBER	431,29	0,00
5444	08.1.04.026	Internet - Site Dominio	367,17	355,21
6718	08.1.06	DESPESAS PRODUÇÃO	158,77	0,00
7358	08.1.06.013	Correios	158,77	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	61.851,38	77.769,70
1384	08.2.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	22.832,35	7.997,55
5029	08.2.01.003	Despesas Bancaria	7.749,50	4.560,25
1473	08.2.01.004	IOF	9.574,85	3.437,30
6380	08.2.01.005	Seguros Emprestimos	5.508,00	0,00
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	39.019,03	69.772,15
1422	08.2.02.001	Juros	38.962,52	69.587,76
1449	08.2.02.003	Multas	0,00	60,08
5436	08.2.02.004	Multa e Juros	56,51	124,31
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	6.027,06	11.016,98
1465	08.3.01	IMPOSTOS	5.761,91	10.931,85
1490	08.3.01.003	IPTU	1.870,88	1.694,85
1503	08.3.01.004	IPVA	2.081,06	3.707,84
1511	08.3.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	302,91	100,80
5657	08.3.01.008	DPVAT	71,08	508,04
5762	08.3.01.009	Inf Aplicação Financeira	1.435,98	4.769,14
5967	08.3.01.012	Licenciamento Detran	0,00	151,18
1520	08.3.02	MULTAS	265,15	85,13
5975	08.3.02.004	Multas de Transito	265,15	85,13
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	10.893,25	24.674,82
272	09.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,01	0,00
5312	09.01.003	correção monetaria	0,01	0,00
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.420,44	24.557,15
310	09.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	3.716,87	8.720,12
6050	09.02.006	Rendimento Aplicação CDB	3.703,57	15.837,03
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.472,80	117,67
361	09.03.001	Juros Ativos	866,25	117,67
370	09.03.002	Descontos Obtidos	1.549,84	0,00
7242	09.03.004	Bonificações	1.056,71	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	(177.281,30)	928.460,82
442	11	OUTRAS RECEITAS	0,00	15.766,88
450	11.1	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	15.766,88
5517	11.1.03.002	Venda de Ativo Imobilizado	0,00	15.000,00
5932	11.1.03.004	Indenização Seguro	0,00	766,88
1597	12	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.250,00
8157	12.02	IRRF GANHO DE CAPITAL	0,00	2.250,00



**FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS - EIRELI - EPP**

RUA TAPAJOS, 163 - SÃO FRANCISCO - 80510-330 - CURITIBA/PR

CNPJ : 13.547.348/0001-45 NIRE : 41600477088 de 06/04/2011

I.E.: 90.555.882-09

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(177.281,30)	941.977,70
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(177.281,30)	941.977,70
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(177.281,30)	941.977,70
1902	16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(177.281,30)	941.977,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 70 do livro diário nº 11

Everton Alex Z

EVERTON ALEXANDRE ZERGER

Contador(a)

CPF: 028.855.399-33

CRC: PR-044861/0-8

Heterley Richter Junior

Heterley Richter Junior

Socio Administrador

CPF: 405.222.379-91



FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Diário nº 11

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 70 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 67 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Endereço: RUA TAPAJOS, 163

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 80510-330

Registro junta: 41600177088 em 06/04/2011

Inscrição estadual: 90.555.882-09

CNPJ: 13.547.348/0001-45

Inscrição municipal: 171206124825

Data da constituição: 06/04/2011

Período de escrituração: 31/12/2017

Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2017

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.


EVERTON ALEXANDRE ZERGER

Contador(a)

CPF: 028.855.399-33

CRC: PR-044861/0-8


Kelly Richler Junior
 Sócio Administrador
 CPF: 405.222.1379-91

CARTÓRIO DO TAPAJOS
 R. Marechal Lima, 163 - São Francisco - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia está conferida ao original.
 DOU.FÉ.
 Curitiba, 17 AGO 2018

Kelly Richler Junior - Sócio Administrador
 Luiz Henrique Especk - Escrevente
 Den. se. [illegible]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.547.348/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
NOME EMPRESARIAL FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA TAPAJOS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO
CEP 80.510-330	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3018-5361
ENDEREÇO ELETRÔNICO conficoncontabilidade@yahoo.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2018 às 11:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 13.547.348/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

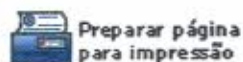
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:41 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2018.

Código de controle da certidão: **EC68.C34A.8074.652E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017942269-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.547.348/0001-45**
Nome: **FUNDAMENTO IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 13.547.348/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 612482-5

ENDEREÇO: R. TAPAJOS, 163 - MERCÊS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 247980/2018

EMITIDA EM: 25/07/2018

VÁLIDA ATÉ: 21/11/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2937.F501.1452.4C9C-6.834C.529F.DCB7.ABA7-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13547348/0001-45
Razão Social: FUNDAMENTO IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FUNDAMENTO IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R TAPAJOS 316 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072104200360170641

Informação obtida em 25/07/2018, às 09:37:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.547.348/0001-45

Certidão n°: 145446503/2018

Expedição: 01/03/2018, às 15:17:32

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.547.348/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CURITIBA

Secretaria Municipal de Trânsito
Rua Benjamin Constant, 157
CEP 80060-020 – Centro
Curitiba / Paraná
Tel 41 – 3221-2187 – 3221-2188
E-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
Site: <http://www.setran.curitiba.pr.gov.br>



000247 ^{pg} _{na}

Protocolo nº: 01-088410/2014

ATESTADO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que os materiais abaixo identificados foram entregues para a SETRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de Curitiba, com sede em Curitiba – PR, na Rua Benjamin Constant, 157, com CNPJ nº 76.417.005/0001-86, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli.

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

Contrato/Empenho(s) Nº: Empenhos 4890/2014, 7962/2014 e 10662/2014, referentes ao Edital do Pregão Eletrônico 341/2013 – SMAD.

Local de Realização/Entrega: R. Reinaldo Pazello, 1642 – Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, dependências da Gerência de Implantação de Semáforos da SETRAN.

Data de Início e Término: Entregas realizadas em 17/03/14, 14/05/14 e 27/06/14.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Objeto: Fornecimento de 995 Módulos focais veiculares 200mm a LED na cor Vermelha, 2.062 Módulos focais veiculares 200mm a LED na cor Amarela e 1.147 Módulos focais veiculares 200mm a LED na cor Verde. Todos da marca SUNBURST.

Valor do Contrato: R\$ 506.002,00 (Quinhentos e seis mil e dois reais).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: SETRAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

CNPJ Nº: 76.417.005/0001-86

Endereço: Rua Benjamin Constant, 157 – Centro – Curitiba/PR CEP 80060-020

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Nome Completo: MAURÍCIO ROMANI

Título Profissional: 76.417.005/0001-86

CREA-PR: 104.810/D



Handwritten signature



Secretaria Municipal de Trânsito
 Rua Benjamin Constant, 157
 CEP 80060-020 – Centro
 Curitiba / Paraná
 Tel 41 – 3221-2187 – 3221-2188
 E-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
 Site: <http://www.setran.curitiba.pr.gov.br>



000248 10
 23

4. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO**
 CNPJ Nº: 13.547.348/0001-45
 Endereço: Rua Tapajós, 163 – Mercês, Curitiba/PR

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **HETERLEY RICHTER JR.**
 RG Nº: 1.976.250 PR
 CPF Nº: 405.222.379-91

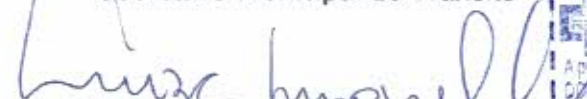
6. DESCRIÇÃO DOS MATERIAS/SERVIÇOS ENTREGUES/REALIZADOS

MÓDULOS	Valor unit.	março	maio	julho	Total
Vermelho	R\$ 121,00	295	250	450	995
Amarelo	R\$ 120,00	204	860	998	2.062
Verde	R\$ 121,00	297	400	450	1.147
Qtd. Total		796	1.510	1.898	4.204
Valor Total		R\$ 96.112,00	R\$ 181.850,00	R\$ 228.660,00	R\$ 506.622,00

Curitiba, 13 de agosto 2013.


Maurício Romani
 Gestor do contrato
 Gerente de Implantação de Semáforos
 Secretaria Municipal de Trânsito


Maurício Razera
 Diretor do Departamento de Engenharia
 Secretaria Municipal de Trânsito


Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli
 Secretária
 Secretária Municipal de Trânsito

CARTÓRIO DE REGISTRO
 A presente fotocópia está autenticada em Curitiba, 17 de agosto de 2013.
SELO FURNARFEN
 Kally Garibaldi Francisco Silva - Escrevente
 Luciane Bane - Escrevente
 Denise Litan Witt - Escrevente
 F0053424

ATESTADO DE FORNECIMENTO	
EMPRESA	FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ	13.547.348/0001-45
LOGRADOURO	RUA TAPAJÓS, 163 – BAIRRO MERCÊS
CIDADE	CURITIBA/PR

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA ACIMA FORNECEU A CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, POR MEIO DA NF 000549 DATADA EM 16/12/2016 O MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO:

ITEM	QUANT	PRODUTO
01	07	GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PRINCIPAL TIPO GT 300X200X200MM COMPLETO COM MÓDULOS DE LED
02	09	GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO REPETIDOR TIPO I 200X200X200MM COMPLETO COM MÓDULOS DE LED

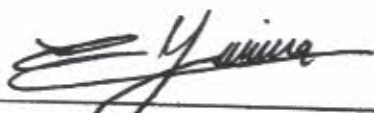
NESTA OPORTUNIDADE, ESCLARECEMOS QUE FORAM ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PELA REFERIDA EMPRESA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE A DESABONE.

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2017.

18.393.533/0001-46

**CENTRAL VIA - SINALIZAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA**

Rua Paraiba, 1728 - Vila Gomes
CEP 79.022-130 / Campo Grande-MS



EDMAR YEGROS FERREIRA
CPF 950743171-34
GERENTE GERAL



CENTRAL VIA - SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ - 18.393.533/0001-46 | Rua Paraiba, nº1728 - Vila Gomes
Cep: 79.022-310 - Fone: 3352-5394
e-mail: centralviasinalizacao@hotmail.com



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.799.786/0001-98
Razão Social: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2018
FGTS	Validade:	24/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/10/2014 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

ROCCO

000251

BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 158/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e
implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

Pelo presente instrumento, a empresa ROCCO BARROCO COM DE MAT. ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a) VIVIANE MARLI PIANA, Portador(a) do RG sob nº 1.280.206 e CPF nº 537.784.309-63, cuja função/cargo é SOCIA ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: roccobarroco@terra.com.br

Telefone: (45) 3225-1081

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLEI CRISTIANE FRANCEIS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 537.784.309-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 158/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL 16 DE AGOSTO DE 2018

VIVIANE MARLI PIANA
SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85501-011

CASCAVEL - PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, 1408 - Fone: (45) 3225-1081 - CEP: 85501-011
Cascavel - Paraná - Brasil - E-mail: roccobarroco@terra.com.br

27/33

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98



Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF nº. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG nº. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau nº. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da sociedade que era na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo mudar de endereço bem como criar filiais em outras localidades ora inexistentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

22 AGO. 2018

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
() Meirily dos Santos - Esc. Autorizada

1 \ 5

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

2/33

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N.º. 80.799.786/0001 - 98

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF n.º. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG n.º. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau n.º. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF n.º. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG n.º. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil n.º. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Rio Grande do Sul n.º. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob n.º. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Rio Grande do Sul n.º. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de atividades de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 04 de julho de 1988.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 AGO. 2010 215

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
() Meirielv dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

3/33

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI	103.500	103.500,00	90,00
VIVIANE MARLI PIANA	11.500	11.500,00	10,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade permanece administrada por um sócio administrador, ao qual, compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do "pró-labore" será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei nº. 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 22 AGO 2018 5

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
() Meirielei dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MB
4/33

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

000255
4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Rua São Paulo, 852 - Fone: (41) 3337-7444

A presente cópia representa a cópia fiel do documento original que me foi apresentado nesta

data e hora.

CASCAVEL - PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

PR

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

[Handwritten signatures and initials]

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98



Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

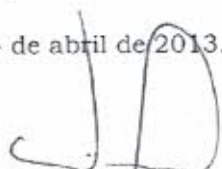
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: A sócia administradora e a sócia quotista declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os começam de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

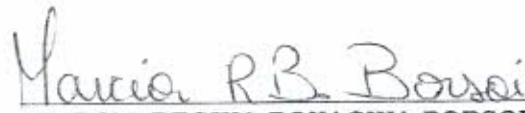
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.


Cascavel/PR, 04 de abril de 2013.


VIVIANE MARLI PIANA
Sócia Administradora



MARCIA REGINA BONACINA BORSOI


Sócia Quotista

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 AGO. 2013


MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38


MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131898264
Protocolo: 13/189826-4, DE 08/04/2013

Empresário: 82 2 0005039-8
ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



6/33



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0205039-8

CNPJ

80.799.786/0001-98

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/07/1988

Data de Início de Atividade

04/07/1988

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011

Objeto Social

COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PRESENTES, DECORAÇÕES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 115.000,00
(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 115.000,00
(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

VIVIANE MARLI PIANA
537.784.309-63

11.500,00 SOCIO

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI
570.103.660-04

103.500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/11/2015

Número: 20157282457

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2018

18/368461-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



33/33

ROCCO
BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

000_58

EDITAL DE PREGÃO Nº 158/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ROCCO BARROCO COM DE MAT. ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL, 16 DE AGOSTO DE 2018


VIVIANE MARIA PIANA
SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011

CASCAVEL PARANÁ

28/33

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.799.786/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1988
NOME EMPRESARIAL ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1408	COMPLEMENTO
CEP 85.801-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCCOBARROCO@TERRA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3225-1081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 17:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **80.799.786/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:57 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **69E6.1A5E.8112.45D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8/33

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018022754-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.799.786/0001-98**
Nome: **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9/33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 50730/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2784866 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	80.799.786/0001-98		
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408		
Complemento:		CEP:	85.801-011
Bairro:	CENTRO	Estado:	Paraná
Cidade:	Cascavel		

[REQUERENTE]

Código:	2784866
Nome/Razão:	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	80.799.786/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de junho de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT221202-000-VTZJHM-266760370

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
 Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

10/33

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80799786/0001-98
Razão Social: ROCCO BARROCCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1408 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072607060306395580

Informação obtida em 01/08/2018, às 17:20:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.799.786/0001-98

Certidão nº: 149759862/2018

Expedição: 08/05/2018, às 17:30:48

Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

000265

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 80.799.786/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL, 22 JUN. 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () André Luiz de R. R. R. - Esc. Autorizada
- () Metriely dos Santos - Esc. Autorizada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

3566
TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃO
CASCAVEL - PARANÁ



0 000000 017961

13/33

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17 Folha: 1

Contém este livro 58 folhas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ramo Comércio varejista de material elétrico

Endereço Rua RIO GRANDE DO SUL, 1408
Complemento
Bairro CENTRO
Município CASCAVEL
Estado PR
Inscrição no CNPJ 80.799.786/0001-98
Inscrição Estadual..... 9030958818
Registro na junta..... 41202050398 Data registro: 12/07/1988
Inscrição Municipal..... 3807900
Encerramento do exercício social em: 31/12/2017

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 658 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL, 22 de ABR, 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Anderson Carlos Streckbach - Estr. Autorizada
() Meirely dos Santos - Esc. Autorizada



CASCAVEL, 01/01/2017

VIVIANE MARLI PIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63

[Handwritten signature]

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 18/022999-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
10 ABR, 2018

[Handwritten signature]
DEBORAH DALL'ASTA KRUGER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



14/33

Empresa: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
 CNPJ: 80.799.786/0001-98
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0037
 Número Livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.812.202,64	2.310.854,89
CAIXA	3.820,83	21.842,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	20,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.808.371,81	2.288.992,33
CLIENTES	105.603,35	31.069,85
DUPLICATAS A RECEBER	105.603,35	31.069,85
OUTROS CRÉDITOS	221.961,25	196.773,12
CHEQUES EM COBRANÇA	219.759,47	196.582,95
ADTANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.201,78	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	190,17
ESTOQUE	552.281,69	398.610,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	552.281,69	398.610,10
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	200,14	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	200,14	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.692.249,07	2.937.307,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.241,19	5.241,19
OUTROS CRÉDITOS	5.241,19	5.241,19
IMOBILIZADO	124.075,13	144.553,25
IMÓVEIS	104.092,66	104.092,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328,68	328,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	780,86	780,86
VEÍCULOS	146.284,26	146.284,26
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.000,00	1.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(128.411,33)	(107.933,21)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	129.316,32	149.794,44
TOTAL ATIVO	3.821.565,39	3.087.102,40

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 22 ABR 2018
 PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
 () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

15/33

Empresa: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.799.786/0001-98
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0038
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	1.687,50	8.961,30
FORNECEDORES	1.687,50	8.961,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.090,87	6.401,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.090,87	6.401,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.293,46	783,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.302,17	783,20
OBRIGAÇÕES SOCIAS	572,92	0,00
PROVISÕES	1.418,37	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	19.071,83	16.145,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	115.000,00	115.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	115.000,00	115.000,00
RESERVAS	27.350,20	27.350,20
RESERVAS DE CAPITAL	27.350,20	27.350,20
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO	3.660.143,36	2.928.606,28
LUCROS ACUMULADOS	3.660.143,36	2.928.606,28
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.602.493,56	3.070.956,48
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.821.565,39	3.087.102,40

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 3.821.565,39 (três milhões oitocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

VIVIANE MARLI PIANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 22 AGO. 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Andressa C. Godoy Rosenbach - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

16/33

Empresa: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
 CNPJ: 80.799.786/0001-98

Folha: 0039
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	659.182,61		809.515,99	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	<u>659.182,61</u>	8.378,00	<u>817.893,99</u>
Deduções				
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(828,00)		(23.653,55)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(32.411,18)	<u>(33.239,18)</u>	(44.928,67)	<u>(68.582,22)</u>
Receita Líquida		<u>625.943,43</u>		<u>749.311,77</u>
Custos das Mercadorias Vendidas				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(241.081,64)	<u>(241.081,64)</u>	(218.577,30)	<u>(218.577,30)</u>
Lucro Bruto		<u>384.861,79</u>		<u>530.734,47</u>
Despesas com Vendas				
DESPEAS COM PESSOAL	(15.245,10)		(952,00)	
DESPEAS GERAIS	0,00	<u>(15.245,10)</u>	(1.625,02)	<u>(2.578,02)</u>
Despesas Administrativas				
DESPEAS COM PESSOAL	(11.244,00)		(10.560,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(288,93)		(774,70)	
DESPEAS GERAIS	(55.674,85)	<u>(67.207,78)</u>	(36.061,36)	<u>(47.396,06)</u>
Resultado Antes do Resultado Financeiro Líquido		<u>302.408,91</u>		<u>480.760,39</u>
Despesas Financeiras				
DESPEAS FINANCEIRAS	(822,75)	<u>(822,75)</u>	(711,85)	<u>(211,85)</u>
Receitas Financeiras				
JUROS E DESCONTOS	429.950,92	<u>429.950,92</u>	93.172,96	<u>93.172,96</u>
Resultado líquido do período		<u>731.537,08</u>		<u>573.221,50</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>731.537,08</u>		<u>573.221,50</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

VIVIANE MARLI PIANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 537.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
 CPF: 019.974.399-13

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 655 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR

22 AGO, 2018

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 () Andressa C. Godoy Ruckebach - Escr. Autorizada
 () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Empresa: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Inscrição: 80.799.786/0001-98
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0040
Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Reservas de Capital	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Balço em 31/12/2015	115.000,00	27.350,20	2.355.384,78	2.497.734,98
Lucro líquido do período	0,00	0,00	573.221,50	573.221,50
Balço em 31/12/2016	115.000,00	27.350,20	2.928.606,28	3.070.956,48
Lucro líquido do período	0,00	0,00	731.537,08	731.537,08
Balço em 31/12/2017	115.000,00	27.350,20	3.660.143,36	3.802.493,56

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

MIVIANE MARLI PLANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 AGO. 2018

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

18/33

Empresa: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
 CNPJ: 80.799.786/0001-98
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0041
 Número livro: 0017

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	731.537,08	573.221,50
Depreciação	20.478,12	20.478,12
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(99.921,77)	(183.861,33)
(Aumento) Redução nos estoques	(153.671,59)	(123.419,40)
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.273,80)	(16.788,71)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	10.199,71	215,39
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	501.347,75	269.845,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	501.347,75	269.845,57
Aumento nas Disponibilidades	501.347,75	269.845,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.310.854,89	2.041.009,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.812.202,64	2.310.854,89

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

VIVIANE MARLI PIANI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 537.784.325-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
 CPF-019.974.399-13

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 22 AGO. 2018
 PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
 () Andressa C. Godoy Rockenbach - Escri. Autorizada
 () Meiriely dos Santos - Escri. Autorizada

19/33

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel, 31 de Dezembro de 2017.

À

VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

CRC n.º 46911/O-0

Endereço: Rua São Paulo, 1721 - Centro.

Cascavel, Paraná – CEP 85.801-021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 80.799.786/0001-98, que as informações relativas ao período base 01/01/2017 a 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação de suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



VIVIANE MARLI PIANA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 537.784.309-63

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 22 AGO. 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

20/33

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009 a administração da empresa, fez a análise sobre desvalorização e recuperabilidade do ativo submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: declínio significativo de valor de mercado, obsolescência e quebra. Após esta submissão, a administração chegou à conclusão de que todos os ativos imobilizados se encontram a valor recuperável e não sofreram desvalorização, dispensando assim a realização dos testes efetivos do *Impairment*.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

O prazo médio das rubricas contas a receber e contas a pagar é inferior a 90 dias e, os preços praticados para seus efeitos, não possuem juros embutidos; desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente (AVP).

PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

A administração da empresa não reconhece existência de ativos e passivos contingentes conforme previsto na NBC TG 1000 e, portanto não efetuou nenhuma provisão para tanto.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara de forma explícita e sem ressalvas que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conduziu que a empresa não possui prestação pública de contas, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002, demais legislações aplicáveis, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 22 ABR 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
() Meirily dos Santos - Esc. Autorizada

22/33

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

- Caixa R\$ 3.820,83;
- Bancos conta movimento R\$ 10,00;
- Aplicações Financeiras R\$ 2.808.371,81.

Créditos: a conta clientes é composta da seguinte forma:

- Duplicatas a Receber: R\$ 105.603,35;
- Cheques a Receber: R\$ 219.759,47
- Adiantamento de Fornecedores: R\$ 2.201,78

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 2037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 22 AGO. 2018

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
 () Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
 () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Não efetuado cálculo de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, pelo fato de não haver incertezas no recebimento de clientes.

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda estão sendo considerados como custos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

O método de custo dos estoques é o Custo Médio Ponderado.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/PERÍODO	31/12/2017
Mercadorias para Revenda	R\$ 552.281,69

Despesas Antecipadas: Taxas Municipais a Apropriar no total de R\$ 200,14. Este valor corresponde ao percentual de despesa não incorrida referente período seguinte, de forma a obedecer ao regime de competência.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

23/33

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**Outros Créditos**

Títulos a Receber R\$ 5.241,19

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Os demais bens adquiridos com valor inferior a R\$ 1.200,00, conforme Lei 12.973/2014 Art.15, foram deduzidos como despesa. Em conta redutora apresentam-se as depreciações acumuladas. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, definidas pela Administração, a qual não pode ultrapassar os limites máximos admitidos pela Legislação Fiscal e em conformidade com a Resolução CFC 1.255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1000.

A seguir consta comparativo dos valores do ativo imobilizado, valor depreciado acumulado e percentual de depreciação:

Descrição	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$	Taxa utilizada %
Móveis e Utensílios	328,68	328,68	10
Máquinas e Equipamentos	780,86	540,33	10
Computadores e Periféricos	1.000,00	1.000,00	20
Veículos	146.284,26	126.542,32	20
Terrenos	104.092,66		

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante, pelo menos, doze meses após a data de divulgação.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: R\$ 1.687,50;

Obrigações Tributárias: R\$ 10.090,87;

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 7.293,46 Cabe ressaltar que do saldo exposto, o montante de R\$ 1.418,37 referem-se a provisões de férias, 13º salários e encargos incidentes, de acordo com legislação.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Não houve itens classificados neste grupo de acordo com a avaliação da administração que refletem a realidade na data das demonstrações contábeis e provisões estimativa.

Rua São Paulo, 657 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que se foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 22 de Ago. 2018
 PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 () Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
 () Meirielv dos Santos - Esc. Autorizada

24/33

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social: está representado por R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil) quotas conforme última alteração contratual registrada sob nº. 20118377337 em 09/04/2013.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERC. (%)
Márcia Regina Bonacina Borsoi	103.500	103.500,00	90,00
Viviane Marli Piana	11.500	11.500,00	10,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

A administração da sociedade ficou a cargo do sócio Viviane Marli Piana, conforme determinado em última alteração contratual.

Reserva de Capital

Correção Monetária do Cap. Integralizado R\$ 27.350,20


Lucros ou Prejuízos Acumulados:


A empresa apresenta o seguinte saldo:

Saldo Inicial	R\$ 2.928.606,28
Resultado do Período	R\$ 731.537,08
Saldo Final	R\$ 3.660.143,36

Reconhecemos a exatidão das demonstrações cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Cascavel, 31/Dezembro/2017.


Viviane Marli Piana
Sócio Administrador
CPF 537.784.309-63


Keila Maria Kurlpel Vanin Lorenzi
Contadora
CRC 046911/O-0 PR

Vanin Contadores Associados Ltda.



25/33

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17 Folha: 58

Contém este livro 58 folhas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 1408

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 80.799.786/0001-98

Inscrição Estadual.....: 9030958818

Registro na Junta.....: 41202050398 Data registro: 12/07/1988

Inscrição Municipal.....: 3807900

CASCAVEL, 31/12/2017

VIVIANE MARLI PIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63

Khi
KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 559 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta

22 AGO. 2018
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Gedoy Rockenbach - Esc. Autorizada
José Carlos dos Santos - Esc. Autorizada
CASCVEL
0313569

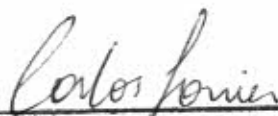
26/33

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 na cidade de Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, efetuou a venda de diversos **MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL (LAMPADAS, REATORES, RELES, DISJUNTORES, FIOS e CABOS, CONTACTORES, CONECTORES .. ETC)** sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e/ou os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCAVEL, 05 DE JUNHO DE 2018.



**Carlos Lonien Instalações
Elétricas - ME
CNPJ: 13.151.289/0001-91**

29/33

000280

NF-e

Nº 000.002.185

Série 001

Recebemos de ROCCO BARROCO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 11/05/2018 no valor de R\$ 2.446,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE UBI RATA (558)

ROCCO BARROCO ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-011 Fone: (45)3225-1081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.002.185 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4118 0580 7997 8600 0198 5500 1000 0021 8510 8611 5379
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180081109365 11/05/2018 15:37:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030958818	INSCR. ESTADUAL (DIFERENCIADA)	CNPJ 80 799 786/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE UBI RATA (558)		CNPJ / CFI 76.950 096/0001-10	DATA DA EMISSÃO 11/05/2018
ENDEREÇO AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852		CEP 85440-000	DATA DA SAÍDA 11/05/2018
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PR	TELEFONE / FAX (44)3543-8000	HORA DA SAÍDA 15:37:31

DUPLICATAS
 Parc 1 Valor R\$ 2.446,00
 Vencimento: 08/06/2018

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 644,43 (26,35 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.446,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.446,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL 0=Frete por conta do Remetente (CIF)	CNPJ / CFI
ENDEREÇO MUNICIPIO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO 0,00
		NÚMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CIQSP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
18261	CABO PP 2X04,00MM	85444900	0500	5405	M	100,000	3,3000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871	LAMPADA LED SUPER 70W E27 6W** - OUIRO LUX	85437099	0500	5405	UN	23,000	92,0000	0,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1 - Empresa optante pelo Simples Nacional Fantasia: P M UBI RATA (558)
 Vendedor: MARLEI CRISTIANE FRANCIS (6)
 Você pagou aproximadamente de tributos Federal R\$ 398,82, Estadual R\$ 245,61, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 644,43 PRAÇA DE PAGAMENTO CASCAVEL/PR - SOLICITAÇÃO DE COMPRA 25463/2017 P.P. 230/2017 PROCESSO 3684/2017 - SEC. SERVIÇOS URBANOS - DEP. BCU ITAU AG. 3858 C.C. 18716-3 -

RESERVADO AO FISCO

Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2018 13:44:47

Desenvolvido por UBI RATA

30/23

ROCCO BARROCO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-011 Fone: (45)3225-1081		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 4118 0580 7997 8600 0198 5500 1000 0021 7710 8581 0500	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180078380925 08/05/2018 10:50:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030958818		CNPJ 80.799.786/0001-98			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/SN	CSUS	UFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1925/2	REFLETOR 0120W LED RGB	94054010	0500	5405	UN	5,000	298,0000	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791/1	REFLETOR 0400W E40 RETANGULAR ESTAMPADO* SPOTLUX	94054090	0500	5405	UN	5,000	35,5000	0,00	177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6370/2	SILICONE TUBO 280GR** - VUNDER	32141010	0102	5102	UN	10,000	14,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79/1	SOQUETE PORCELANA E27 PARA LMI - G20	85366100	0500	5405	UN	50,000	3,1000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3039/1	SPOT SOB ALETADO SIMPLES BRANCA - BELLY LUSTRES	94051093	0500	5405	UN	10,000	12,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3169/1	SPOT SOB ALETADO DUPLO BRANCA - BELLY LUSTRES	94051093	0500	5405	UN	10,000	21,0000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600/1	LUMINARIA PUBLICA LED 120W PETALA*	94059900	0102	5102	UN	3,000	1.120,0000	0,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00